



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 12 de junho de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: ARQUIVO DO DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 532/2025

Proposição: VETO TOTAL nº 6/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Veto Total ao PL nº 18, de 2025, de autoria do Vereador Arlindo dos Santos Martins, que "Estabelece atendimento prioritário às pessoas com Diabetes em serviços públicos municipais e público privada em parceria com o município, em dias de realização de exames de sangue, exames que exijam jejum prévio, e ultrassonografia de abdômen, e dá outras providencias".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Informar Rejeição do Veto Total ao Executivo

Ação realizada: Arquive-se

Descrição:

Ofício nº 184/2025 encaminhado ao Executivo.

Próxima Fase: Arquivado

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231